J. B. COMÉRCIO E SERVIÇO LIMITADA
CNPJ nº 23.679.179/0001-50
Rua Mato Grosso, 155-A, Sala A - Pacoval - Macapá/AP - CEP 68.908-350
Fone: (96) 9 9183-0548 | E-mail: jk.empreendimentos22@gmail.com

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/CODEMAZ

REFERÊNCIA: Concorrência Eletrônica nº 001/2026

ASSUNTO: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS – LOCALIZAÇÃO DAS PASSARELAS, QUANTITATIVOS, MEMORIAL DESCRITIVO, VISITA TÉCNICA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Prezados Senhores,

A empresa **J. B. COMÉRCIO E SERVIÇO LIMITADA**, inscrita no CNPJ nº **23.679.179/0001-50**, neste ato representada por seu Sócio Administrador, **JEAN PETRY ALMEIDA MONTEIRO BORGES**, vem solicitar esclarecimentos referentes à Concorrência Eletrônica nº 001/2026 – CODEMAZ, nos seguintes termos:

1. DA LOCALIZAÇÃO DAS PASSARELAS

Considerando que o objeto contempla a construção e reconstrução de passarelas em madeira, com extensão global estimada de 10.000 metros lineares, solicitamos esclarecer:

a) Os 10.000 metros lineares serão executados em uma única localidade ou distribuídos entre diferentes comunidades e regiões do Município de Mazagão/AP?

b) Caso sejam executados em diferentes localidades, quais são as comunidades e os respectivos locais de intervenção?

c) Dentro de uma mesma comunidade, os serviços serão executados em um único trecho contínuo ou poderão ser distribuídos em diversas passarelas independentes?

d) Existe levantamento técnico contendo endereços, coordenadas geográficas ou plantas de localização das passarelas previstas?

2. DO QUANTITATIVO LINEAR POR LOCALIDADE

Solicitamos informar o quantitativo estimado em metros lineares para cada passarela e respectiva comunidade.

Ressalta-se que a execução de 10.000 metros lineares em uma única localidade apresenta custos operacionais significativamente diferentes da execução do mesmo quantitativo distribuído entre diversas comunidades, com trechos individuais de 300, 400, 500 metros ou outras extensões.

3. DO MEMORIAL DESCRITIVO

Solicitamos a disponibilização integral do Memorial Descritivo, identificado como Anexo V do edital, acompanhado dos projetos, plantas e detalhamentos técnicos pertinentes, caso ainda não estejam disponíveis aos licitantes.

4. DO LEVANTAMENTO TÉCNICO E DA DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIÇOS

Solicitamos esclarecer se existe levantamento técnico prévio das passarelas a serem construídas ou reconstruídas, contendo localização, extensão, condições existentes e características de acesso.

Caso os locais e quantitativos individuais ainda não estejam definidos, solicitamos informar os critérios que serão utilizados para sua definição e como os licitantes deverão considerar essas condições na elaboração das propostas.

5. DA OBRIGATORIEDADE DA VISITA TÉCNICA

Considerando a exigência de visita técnica prevista no edital e no Projeto Básico, solicitamos esclarecer:

a) Quais localidades serão efetivamente contempladas pela visita técnica?

b) A visita compreenderá todos os locais de execução ou apenas pontos representativos?

c) A visita ocorrerá em um único local ou haverá deslocamento entre diferentes comunidades?

d) Qual será o procedimento de agendamento, incluindo datas, horários, ponto de encontro e documentos necessários?

e) Será obrigatória a presença de engenheiro ou arquiteto responsável técnico, ou poderá comparecer representante formalmente designado pela empresa?

f) Considerando o art. 63, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, qual a justificativa para vedar a substituição da vistoria por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante?

6. DOS CUSTOS DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

Solicitamos esclarecer como foram considerados os custos de mobilização, desmobilização, transporte terrestre e fluvial, deslocamento de equipes, equipamentos e materiais na composição do orçamento estimado.

Solicitamos, ainda, informar se haverá remuneração específica desses custos em cada ordem de serviço, considerando a possibilidade de execução em diferentes localidades ou em trechos descontínuos dentro da mesma comunidade.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os esclarecimentos solicitados são essenciais para a adequada elaboração das propostas, especialmente quanto à correta composição dos custos, à exequibilidade dos preços ofertados e à igualdade de condições entre os licitantes.

Diante disso, solicitamos manifestação expressa da Administração quanto aos questionamentos apresentados e, caso necessário, a complementação dos documentos técnicos e a revisão das disposições editalícias pertinentes.

Macapá/AP, 30 de outubro de 2026.

J B SERVICOS E COMERCIO LIMITADA:23679179000150

Assinado de forma digital por J B SERVICOS E COMERCIO LIMITADA:23679179000150
Dados: 2026.10.30 15:10:30 -03'00'

JEAN PETRY ALMEIDA MONTEIRO BORGES
Sócio Administrador / Representante Legal
CPF nº 599.050.502-72
J. B. COMÉRCIO E SERVIÇO LIMITADA
CNPJ nº 23.679.179/0001-50